

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

APROVADO

SESSÃO PLENÁRIA

EM 13/12/2022



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Poconé

Praça da Matriz, 344 Fone: 3345-2725 Cep. 78.175-000 Poconé-MT.
CNPJ nº 36.910.461/0001-49 e-mail: camarapoconemt@gmail.com

CM. Poconé-MT

Fls. 02

Rub. *Graciano*

Ata da 32ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, Legislatura 2021/2024, em 09 de dezembro de 2022.

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Poconé, Estado de Mato Grosso. No prédio destinado ao seu funcionamento às 08h00min, iniciou-se a 32ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Poconé, da Legislatura 2021/2024, convocada pelo Presidente pelo Ofício Circular n.º 011/2022, datado de 06 de dezembro de 2022, com a seguinte Ordem do Dia: Apreciação em um só turno do Projeto de Decreto Legislativo n.º 002/2022, de iniciativa da Comissão de Justiça, Economia e Finanças, que propõe a aprovação das Contas Anuais de Governo relativas ao exercício 2021, da Prefeitura Municipal de Poconé-MT, gestor Senhor Atail Marques do Amaral. Presidida pelo vereador Márcio Fernandes Nunes Pereira "Marcinho", MDB, Presidente. Secretariado pela vereadora Jossielma Alves da Silva, PTB, 1ª Secretária. O Presidente solicita a 1ª Secretária para verificar a presença dos vereadores/vereadoras. Verificada a presença constata-se estarem presentes vereadores/vereadoras: Ageane da Silva Barros Neves, UB, Fátima de Aquino "Fafá do Sindicato", PSB, Itamar Lourenço da Silva, PSB, Jocilma Divina do Amaral Fontes, UB, Jossielma Alves da Silva, PTB, 1ª Secretária, José Sérgio da Silva Martins "Sérgio Maracanã", PSB, 2º Secretário, Luís Eduardo Almeida de Aquino Nunes "Dudu Carrapato", PSDB, Márcio Fernandes Nunes Pereira "Marcinho", MDB, Presidente, Sérgio Paula Assunção, MDB. Ausência dos vereadores: Benedito Aurélio Arruda Lima, PP, Fábio Rogério Martins de Oliveira, UB, Vice Presidente. Havendo "quorum", o senhor Presidente invocando a proteção de Deus, e em nome da Comunidade poconeana, declara aberta a 32ª (trigésima segunda) Sessão Extraordinária. Passando a seguir para a Ordem do Dia: Discussão e votação em um só turno do Projeto de Decreto Legislativo N.º 002/2022, de iniciativa da Comissão de Justiça, Economia e Finanças, que propõe aprovação das Contas Anuais de Governo, relativa ao exercício de 2021, da Prefeitura Municipal de Poconé - MT, gestor: ATAIL MARQUES DO AMARAL "TATA AMARAL", com as recomendações contidas no Parágrafo único do projeto de decreto legislativo ora em apreciação. Antes de submeter o projeto de decreto legislativo em discussão o senhor Presidente informa que terá cada vereador/vereadora prazo regimental de 20 (vinte) minutos para discussão. Em Discussão: Manifestam o vereador Luís Eduardo "Dudu Carrapato", PSDB: Bom dia a todos senhores vereadores, presidente, Secretário da Casa Dito Norberto, ao Dr. referente às contas do executivo senhor presidente eu fiz um pedido verbal aqui para a secretaria da casa para nos informar os repasses para esta casa que foram efetuadas no ano de 2022, porque lá nas contas em



Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Poconé

Praça da Matriz, 344 Fone: 3345-2725 Cep. 78.175-000 Poconé-MT.
CNPJ nº 36.910.461/0001-49 e-mail: camarapoconemt@gmail.com

2021 foi um dos apontamentos do tribunal e esse repasse está aqui em mão de 1º do mês de janeiro para cá até o mês 11 e então foram repassados até o limite do dia 20, então era uma das dúvidas que eu tinha, quer dizer isso que este ano o executivo já vem cumprindo com seus repasses e a segunda era também para comissão de justiça e Finanças que fizessem as outras recomendações para o executivo na qual o tribunal de contas mandou aqui para essa casa, esse que é o pedido que eu tenho para secretaria junto com a comissão que se a conta for aprovada ou não hoje no plenário que repasse as recomendações do tribunal de contas para o executivo. Muito obrigado a todos. O vereador Márcio Fernandes "Marcinho", MDB: Também quero deixar aqui registrado, parabenizar o gestor atual o prefeito Tatá e toda sua gestão pelo bom desempenho que vem fazendo no município de Poconé, sabemos que outros gestores que passaram quase ninguém conseguiu aprovação das suas contas e o prefeito sempre vem atingindo as metas fiscais, atingindo a todos apontamentos que o tribunal solicita, ministério público e vem cumprindo com tudo e sem falar a questão das contas sempre eu digo aqui neste parlamento que é um voto político, se você entender eu mesmo sempre votei nas contas desde 2013 para cá, eu já rejeitei contas de gestor porque eu entendi que o município não ia bem, mas nós enquanto vereadores entendemos que o município vai bem e por isso temos sim que estar apreciando os índices, massa questão é um voto que eu sempre falo, é um voto político se você vê que o município está bem não tem porque você rejeitar a conta. O vereador Itamar Lourenço, PSB: Bom dia a todos, senhor presidente eu estava esperando apenas a vossa excelência concluir a sua fala. Primeiramente queremos agradecer todos presentes nesta manhã, a imprensa, a vossa senhoria que seja bem-vindo a casa de leis e a todos outros nossos companheiros aqui do legislativo representados pelos vereadores e colaboradores desta casa, este é um dia que todas as vezes que temos prestação de contas a serem aprovadas ou reprovadas, ultimamente nas últimas décadas em Poconé tem sido bem complicada e de certa forma bastante tensa, eu tive o desprazer e eu falo desprazer de algumas vezes estando como legislador desta casa ter que reprovar contas de gestores municipais levando por princípio do raciocínio lógico o que seria reprovar uma conta de um gestor municipal, nada mais, nada menos seria a administração dos recursos que não lhes pertencem, mas que estão sob a sua responsabilidade de geri-la até então o tribunal de contas ali ele encontra em suas avaliações criteriosas o culpado ou a culpada, e aí penaliza o gestor ou a gestora e nós presenciamos isso nas últimas décadas dentro do município de Poconé alguns que são gestores do executivo passaram por esse processo e não obtiveram sucesso, mas caros colegas eu quero trazer para vocês alguns minutos de reflexão a respeito da reprovação das contas de um ou de uma gestor ou gestora municipal, será que realmente eles são dentro de uma totalidade 100% culpados por essa má



CM. Poconé-MT
Fls. 004
Rub. *Gianese*

Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Poconé

Praça da Matriz, 344 Fone: 3345-2725 Cep. 78.175-000 Poconé-MT.
CNPJ nº 36.910.461/0001-49 e-mail: camarapoconemt@gmail.com

administração? Onde que ficaram outros dois poderes, especificamente o poder legislativo, dentro das nossas atribuições nós temos ali além de fiscalizar colaborar com a participação ativa dentro do executivo sobre as ações que ali estão sendo desenvolvidas e poder acompanha-las diretamente essa responsabilidade é de todos nós vereadores presentes, e a pergunta é será que essa falha foi omissa? Onde estavam os vereadores e vereadoras que deveriam pontuar, sejam elas quais são as atribuições possíveis até mesmo chamar atenção verbal virtual, comunicativa, expressiva para que aqueles atos não fossem totalmente inflacionários quem poderia fazer isso? Quem deu start de alerta? Sabe que parece que tem uma torcida externa esperando com que realmente a gestora ou o gestor finalize ali o seu processo de administração e muitos cruzam até os dedos dizendo tomara que não obtenham sucesso porque lá na frente o tribunal de contas irá pegá-los e iremos ferra-los. Raciocinando de uma forma bem cautelosa o sucesso do executivo ele passa pelo sucesso do legislativo, o insucesso do executivo ele tem uma reflexão direta pelo fracasso do legislativo, então não tem porque nós vangloriarmos do não sucesso do executivo, muito pelo contrário nós temos que nos entristeceremos a respeito disso e essa reflexão eu tive a partir dessa semana que eu recebi esse documento sobre as contas do prefeito porque tecnicamente nós 11 não temos competência nenhuma para avaliar e dar sugestões nas contas que já foram executadas pelo executivo, nós teríamos autonomia suficiente antes de coloca-las no papel, antes das ações estarem sido concluídas nós teríamos sim autonomia para cobrar, executar, mas uma vez que elas foram concluídas o tribunal de contas vai dar um veredito final, esse veredito final eles são sugestivos e retornam para nós para que possamos concluí-las, mas engraçado que se vier de lá reprovado, isso indiretamente significa que nós estaremos reprovando as nossas próprias ações Ageane, porque nós falhamos em fiscalizar, acompanhar o executivo, nós falhamos em instruir o executivo, em comprometermos perante a sociedade de mostrar que o executivo não estaria exercendo e executando o que deveria executar, então não dá pra comemorar embora nós saibamos que existem pessoas externas que se intitulam líderes políticos que vivem torcendo para o fracasso do outro e se concentrasse a sua força o seu poder que é concentrado para desejar o mal do outro se ele fosse canalizado para desejar o bem do próximo, do crescimento municipal, Poconé seria uma potência inesgotável seria um crescimento incontrolável ao ponto de os vizinhos ao redor poderem então dizer esta é a Poconé que eu quero para o meu município também, mas graças a Deus que nesta legislatura nós temos obtido sucesso porque o executivo tem obtido sucesso, as contas tem vindo de lá aprovadas, claro que vem com algumas ressalvas, mas vem cá vamos imaginar se é um progresso ou não, anteriormente elas vinham de lá com 15, 16, 21 apontamentos de gravíssimos e reprovada por isso que inúmeros gestores estão inelegíveis agora elas estão vindo

Handwritten notes and signatures on the left margin.

Large handwritten scribble on the right margin.

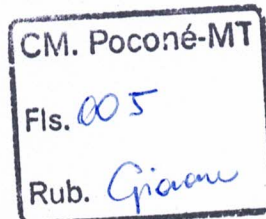
Handwritten initials and signatures at the bottom of the page.



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Poconé

Praça da Matriz, 344 Fone: 3345-2725 Cep. 78.175-000 Poconé-MT.
CNPJ nº 36.910.461/0001-49 e-mail: camarapoconemt@gmail.com

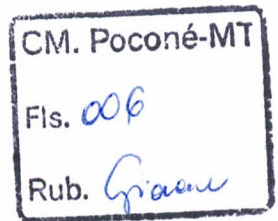


pontuadas, mas aprovadas por unanimidade ou seja, está tendo um progresso com certeza, precisa melhorar e muito só que esse muito que nós exigimos temos que entender também o seguinte que são décadas de atrasos, de infrações ridículas, são décadas de métodos e metas que não foram alcançadas e que não dá de concertar uma defasagem de 20, 30 anos em 5 ou 6 anos, todo alicerce deve ser construído não em uma areia e sim em um concreto e ele deve sim suportar o crescimento, finalizando quero parabenizar a gestão atual sobre a importância da prestação de contas vieram dois apontamentos irregulares e não vamos encontrar culpados de que a pandemia atrapalhou, precisam melhorar esses quesitos precisam e nós precisamos estar atentos a eles, mas vieram todas outras alcançadas e com êxitos e bem mais superior que as metas estipuladas pelo tribunal de contas e nós temos que parabenizar e eu parabenizo a vocês vereadores também, nós somos coo participantes diretos insucesso do executivo isso dentro de uma instituição organizacional é perfeita porque nós entramos dentro do critério que se você crescer e obter sucesso eu também crescerei, e terei sucesso, se eu quero seu bem, isso significa que essa bondade vai refletir não apenas no ângulo de eu e você, mas ele vai abranger outros e é de suma importância o papel do legislativo dentro desse poder de decisão, não simplesmente de acompanhar o que o tribunal de contas diz, mas é de nós sabermos realmente quais são as nossas competências e nossas limitações em relação a avaliação de uma conta, a conta veio aprovada, 100% por aqueles que são responsáveis em analisar criteriosamente cada item dizem eu coloco minha digital dizendo que estas contas são aprovadas, mas que vão passar para câmara lá de Poconé para que tomem a decisão, agora baseado em que critérios que nós iremos utilizar para tomar essas decisões sejam elas só políticas, não são políticas elas poderão ser políticas sim, mas nesse instante elas não são somente políticas porque se forem políticas os milhares de políticos externamente estão torcendo para que seja reprovado Dudu, e nós vamos estar testando também a nossa incompetência a transparência do chefe do poder executivo, não é só de gerir o recurso e tem que gerir bem feito, mas é de mostrar como foram regidos como foram regidos, administrados esses recursos públicos e tem várias formas de nós fiscalizarmos isso, seja através das ações dos portais de transparência, seja através das denúncias constantemente, seja através das ações permanentes que tem sido desde 2017 que o executivo tem feito nós somos provas vivas de que Poconé tem passado por um processo de transformação que nem um outro gestor fez dentro do município de Poconé, isso agrade ou agrade uns e outros, mas a realidade não é só abstrata, é concreto, são trinta anos, sessenta anos desde a fundação de Poconé que João Godofredo não teve asfalto, e hoje temos são anos de uma precária em ter um lugar onde o povo pedir socorro da saúde que era o antigo PAM, serviu naquele momento mas todos nós precisamos de um progresso, um crescimento e hoje nós temos



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Poconé

Praça da Matriz, 344 Fone: 3345-2725 Cep. 78.175-000 Poconé-MT.
CNPJ nº 36.910.461/0001-49 e-mail: camarapoconemt@gmail.com



uma UPA, tudo precisa melhorar, a nossa vida é de uma constante transformação e de crescimento, aqueles que dizem que o pau que nasce torto tem que morrer torto suas cinzas são tortas, esse cidadão não era nem para existir porque ele vai contra a teoria do desenvolvimento do crescimento pessoal e nós temos que crescer constantemente e não há crescimento sem apontamentos de falhas, elas servem sim para mostrar onde devemos melhorar, vieram falhas no apontamento do tribunal sim, usando sua palavra vereador Luís Eduardo temos não só a comissão fazer esses apontamentos para o executivo mas todos nós temos que nos manifestar para que essas falhas sejam concertada, mas nós temos sim que nos orgulhar de que as contas foram aprovadas e nós temos que aprovar sim essas contas, Poconé tem crescido, tem progredido e a gestão tem feito história que dificilmente outro irá conseguir fazer melhor, muito obrigado. Na forma regimental o senhor Presidente concede 02 (duas) horas ao Gestor ou Representante designado para a ampla defesa na sessão, conforme previsto no art. 5º inciso LV da Constituição Federal. Pelo secretário Geral da Câmara o senhor Presidente foi informado que não houve designação de Representante pelo Gestor para a ampla defesa na sessão. Diante do não comparecimento do Gestor e nem designação de representante da Prefeitura Municipal de Poconé para fazer a ampla defesa das contas no Plenário, passa a votação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 002/2022. Ao submeter o projeto de decreto legislativo a votação, o senhor Presidente informa vereadores/vereadoras que atendendo o disposto no Regimento Interno da Casa, a votação será Nominal (aberta), executada com base na listagem de presença dos vereadores/vereadoras chamados (as) pela 1ª Secretária da Mesa. Quem votar a favor do Projeto de Decreto Legislativo n.º 002/2022, de iniciativa da Comissão de Justiça, Economia e Finanças, que propõe a aprovação das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Poconé-MT, exercício de 2021, dirijam ao microfone, responda "SIM", os/as contra, responda "NÃO", em seguida autoriza a 1ª Secretária a fazer chamada dos (as) vereadores/vereadoras. Autorizada a 1ª secretária pela lista de presença inicia a chamada para dirigir ao microfone para votar. Vereadora Ageane Barros: Bom dia a todos meu voto é SIM. Vereador Benedito Aurélio Arruda Lima: Ausente. Vereador Fábio de Oliveira: Ausente. Vereadora Fátima de Aquino: Bom dia a todos o meu voto é SIM. Vereador Itamar Lourenço: o meu voto é SIM. Vereadora Jossielma Silva: Bom dia a todos o meu voto é SIM. Vereadora Jocilma Amaral: Bom dia a todos, o meu voto é SIM. Ver. Sérgio Maracanã: Bom dia a todos senhor presidente, o meu voto é SIM favorável a aprovação das contas. Ver. Márcio Fernandes "Marcinho": O meu voto é SIM, a favor das contas. Vereador Sérgio Assunção: Senhor presidente, bom dia a todos, senhor presidente antes do meu voto, só fazer uma ressalva, não um representante do executivo, o prefeito justificou que ele pessoalmente não poderia, teria compromisso, mas



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Poconé

Praça da Matriz, 344 Fone: 3345-2725 Cep. 78.175-000 Poconé-MT.
CNPJ nº 36.910.461/0001-49 e-mail: camarapoconemt@gmail.com

CM. Poconé-MT

Fls. 007

Rub. *Gioane*

não poderia deixar de enviar um secretário administrativo ou procurador para prestigiar a casa, caso contrário se as contas dele viesse a ser rejeitada do tribunal pode ter certeza que teria gente aqui fazendo sua defesa, é uma ressalva, de vir alguém aqui do executivo para usar da fala, pedir aprovação da conta, isso é só uma ressalva e meu voto pela aprovação das contas é sim. Encerrada a votação mediante resultado 09 (nove) votos SIM, o senhor Presidente declara as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Poconé - MT, exercício de 2021, gestor: ATAIL MARQUES DO AMARAL "TATÁ AMARAL", aprovada com recomendações contidas no Parágrafo único do projeto de decreto legislativo, sendo: I) Envie regularmente ao TCE - MT as peças de planejamento (PPA/LDO/LOA), conforme determina legislação; II) Efetue o repasse dos duodécimos a Câmara Municipal até o dia 20 de cada mês conforme determina o Art. 168, da Constituição da República; III) Publique na íntegra as peças de planejamento no Portal de Transparência do município e que faça constar nas publicações em Diário Oficial o endereço eletrônico onde os anexos poderão ser consultados, conforme o Art. 48, II, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000; IV) Realize as audiências públicas durante os processos de elaboração e discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, efetuando de forma virtual quando for o caso, e encaminhe corretamente as atas de comprovação, nos termos do art. 48, I, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000; e, V) Aperfeiçoe o cálculo do excesso de arrecadação e do superávit financeiro para fins de abertura de crédito adicional, verificando a efetiva disponibilidade financeira de cada fonte, em obediência a prudência indispensável na gestão dos recursos públicos, de forma a resguardar o equilíbrio orçamentário financeiro, em observância aos ditames do art. 43, da Lei 4.320/64 e o art. 167, II, da Constituição da República. Determina a Secretaria Geral da Casa, providenciar a elaboração/promulgação do Decreto Legislativo; Cientificar o gestor sobre a decisão do julgamento, encaminhar ao Poder Executivo o processo que trata das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Poconé - MT, exercício 2021 para serem arquivados; Remeter ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso uma via do Decreto Legislativo, acompanhado do respectivo comprovante de publicação e da ata da sessão de julgamento. Não havendo mais nada para tratar na sessão extraordinária, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, declara encerrada a 32ª Sessão Extraordinária. Não havendo mais nada para tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a presente sessão. E, para constar, eu, Juscelino José de Oliveira, Auxiliar de Serviços Administrativos, gravei a sessão em pauta; eu, Naiany Giselle da Costa Gomes, Assessora de Comissão Permanente, *Naiany* digitalizei a gravação; eu, Benedito Norberto da Silva, Secretário Geral resumi o teor da Ata, contendo **07 páginas**, pela qual

32ª Sessão
Juscelino José de Oliveira

Benedito Norberto da Silva *Naiany* *José de Oliveira*

Gioane



CM. Poconé-MT
Fls. 008
Rub. Graue

Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Poconé

Praça da Matriz, 344 Fone: 3345-2725 Cep. 78.175-000 Poconé-MT.
CNPJ nº 36.910.461/0001-49 e-mail: camarapoconemt@gmail.com

nós, supra assinados, nos responsabilizamos em conjunto, e que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Presidente, pelo 1º Secretário e Vereadores presentes.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Large handwritten signature